

Carta 015/2021 – BNDES GP

Brasília, 6 de julho de 2021.

Ao Senhor
H.E. ANTÓNIO GUTERRES
Secretário-Geral
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU
Nova York, NY10017 EUA

Assunto: **Adesão do BNDES ao Pacto Global**

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa determinação em apoiar e disseminar esses princípios. Estamos empenhados no desenvolvimento do Pacto Global e seus princípios dentro da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O BNDES divulgará esse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- a) Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global;
- b) Uma descrição das ações práticas, isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes que a empresa realizou ou pretende realizar para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção); e
- c) Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,



GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO
Presidente